



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00177/2011

22/03/2011

Implanta a 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 03, de 02 de março de 2011, deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, com a respectiva Secretaria, no dia 25 de março de 2011, na Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em Pau dos Ferros, a 12ª Vara, de cuja sede, jurisdição, competência e organização cuida a Resolução nº 03, de 02 de março de 2011, deste Regional.

Art. 2º Designar o Dr. HALISSON RÊGO BEZERRA, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara da Seccional potiguar, juiz instalador da 12ª Vara da referida Seção.

Art. 3º O horário de funcionamento da 12ª Vara obedecerá ao disposto na Resolução nº 24 desta Corte, de 28 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 25, de 18 de novembro de 2009.

Art. 4º Este Ato produzirá efeitos a partir de 25 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Gurgel de Faria', is placed over a light blue rectangular stamp.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE